

REMANEJAR, para a 41ª Zona Eleitoral, Jaguaré-ES, na categoria de excedente, o cargo vago efetivo de Analista Judiciário, Área Judiciária, integrante da 32ª Zona Eleitoral, Vila Velha - ES, até a solução da composição da força de trabalho do Cartório daquela Zona Eleitoral.

DES. JOSÉ PAULO CALMON NOGUEIRA DA GAMA

PRESIDENTE do TRE/ES

DOCUMENTOS DA DG

PORTARIAS

PORTARIA Nº 462, DE 29/09/2023

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NA FORMA DO ART. 3º DA RESOLUÇÃO TSE Nº 23.323/2010, e do art. 94, XXVII, da Res. TRE/ES 705/07, RESOLVE conceder o pagamento de Diárias e - nas hipóteses de seus §§ 1º ou 3º - do Adicional de que trata o art. 16 da referida Resolução, na forma discriminada a seguir:

Diária Nº 202302152

Descrição sintética do serviço a ser executado: Auxílio à 41ªZE - Jaguaré

Período do evento: De 02/10/2023 até 12/10/2023.

Quantidade de adicionais de deslocamento: 0

Localidades:

MUNICÍPIO	ESTADO	DATA DE CHEGADA	DATA DE SAÍDA	TRASLADO	USO CARRO TRE	HOSPEDAGEM FORNECIDA	VALOR HOSPEDAGEM (DIÁRIO)
Jaguaré	ES	02/10/2023	07/10/2023	Não se aplica	Não	Não	R\$ 0,00
Jaguaré	ES	09/10/2023	12/10/2023	Não se aplica	Não	Não	R\$ 0,00

Detalhamentos:

LOCALIDADE	DIAS ÚTEIS	QTD DIÁRIAS	VALOR DIÁRIA	ADIC DESLOC	DESCONTO ALIMENT	AUX. GLOSA	VALOR TOTAL
ALAN MAX FERREIRA FIOROTTE							
Jaguaré	5	5,50	R\$ 336,00	R\$ 0,00	(R\$ 268,80)	R\$ 0,00	R\$ 1.579,20
Jaguaré	3	3,50	R\$ 336,00	R\$ 0,00	(R\$ 161,28)	R\$ 0,00	R\$ 1.014,72
		9,00					R\$ 2.593,92
							R\$ 2.593,92

Beneficiários:

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	AUX. ALIM	A C . MEMBRO?	GLOSA	VALOR DIÁRIA
ALAN MAX FERREIRA FIOROTTE	FC-06	São Gabriel da Palha	R\$ 1.182,74	Não	R\$ 0,00	R\$ 2.593,92

Fundamentação: Lei 8.112/90 (arts. 58 e 59) e Lei 8.460/92 (art. 22, §8º), com redação dada pela Lei 9.527/97; Res. CNJ 73/09; Port. TRE/ES 171/09; Ports. TSE 255/10 e 247/2016 e Resolução TSE nº 23.534/2017

LEILA DE ALMEIDA GOMES

Diretor(a) Substituto(a)

PORTARIA Nº 463, DE 29/09/2023

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NA FORMA DO ART. 3º DA RESOLUÇÃO TSE Nº 23.323/2010, e do art. 94, XXVII, da Res. TRE/ES 705/07, RESOLVE conceder o pagamento de Diárias e - nas hipóteses de seus §§ 1º ou 3º - do Adicional de que trata o art. 16 da referida Resolução, na forma discriminada a seguir:

Diária Nº 202302162

Descrição sintética do serviço a ser executado: Auxílio à 41ª ZE - Jaguaré

Período do evento: De 16/10/2023 até 30/10/2023.

Quantidade de adicionais de deslocamento: 0

Localidades:

MUNICÍPIO	ESTADO	DATA DE CHEGADA	DATA DE SAÍDA	TRASLADO	USO CARRO TRE	HOSPEDAGEM FORNECIDA	VALOR HOSPEDAGEM (DIÁRIO)
Jaguaré	ES	16/10/2023	21/10/2023	Não se aplica	Não	Não	R\$ 0,00
Jaguaré	ES	23/10/2023	28/10/2023	Não se aplica	Não	Não	R\$ 0,00
Jaguaré	ES	30/10/2023	31/10/2023	Não se aplica	Não	Não	R\$ 0,00

Detalhamentos:

LOCALIDADE	DIAS ÚTEIS	QTD DIÁRIAS	VALOR DIÁRIA	ADIC DESLOC	DESCONTO ALIMENT	AUX.	GLOSA	VALOR TOTAL
ALAN MAX FERREIRA FIOROTTE								
Jaguaré	5	5,50	R\$ 336,00	R\$ 0,00	(R\$ 268,80)		R\$ 0,00	R\$ 1.579,20
Jaguaré	5	5,50	R\$ 336,00	R\$ 0,00	(R\$ 268,80)		R\$ 0,00	R\$ 1.579,20
Jaguaré	2	1,50	R\$ 336,00	R\$ 0,00	(R\$ 107,52)		R\$ 0,00	R\$ 396,48
		12,50						R\$ 3.554,88
								R\$ 3.554,88

Beneficiários:

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	AUX. ALIM	A C . MEMBRO?	GLOSA	VALOR DIÁRIA
ALAN MAX FERREIRA		São Gabriel da	R\$		R\$	R\$